

4º TERMO ADITIVO Nº. 496/2016

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 496/2016 ao contrato nº 0199/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-00044 de 27 DE DEZEMBRO DE 2012, devidamente homologado em 01 DE FEVEREIRO DE 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e a empresa OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA ME, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM CANAL DE TELEVISÃO PARA VEICULAÇÃO DOS BOLETINS INFORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária nº 31 Lote 31, Flamboyant, nesta cidade, portador do CPF nº 317.620.187-72 e Carteira Profissional nº 430.90401-PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.925.515/0001-35, e Inscrição Municipal nº 23074, situada na Rodovia PA 256, s/n - Km 01, Bairro: Nova Conquista, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-012 representada pelo Sr. **AUMIL TERRA JUNIOR**, portador do documento de identidade nº 3703132-SSP/ES e CPF nº 682.742.202-00, residente e domiciliado a Rua Irmã das Graças, s/n, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **01 de Fevereiro de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 199/2013**, que terminaria em **28 de Setembro de 2016**, através do **3º Termo Aditivo nº 0690/2015**, fica renovado até **28 de Agosto de 2017**, através do **4º Termo Aditivo nº 0496/2016**, conforme Ofício nº. 020/2016, datado em 08 de Junho de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2016

3.1.2 VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: RS 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0201.04.122.0403 - 2.002 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE.

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1.5 – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1.6 VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

3.1.7 VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

3.1.8 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	010204	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.	01	UND	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

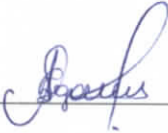
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **01 de Fevereiro de 2013**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 04 de Agosto de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA ME
AUMIL TERRA JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____